



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Materiais, Compras e Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu-PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-2232 - (43) 3623-1429
e-mail: pmp.licitacao@onda.com.br | engenhariaporecatu@gmail.com

CONTRATO Nº 189/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A EMPRESA JOÃO ROBERTO BASÍLIO

O Presente contrato tem como escopo a participação da empresa **João Roberto Basílio** - CNPJ nº 15.460.778/0001-50, estabelecida na Rua Sussui nº 39 CEP. 03162-130 - Mooca — São Paulo-SP, representante legal do Futebol Master (Departamento Cultural) do Sport Club Corinthians Paulista denominado **CONTRATADO** para o evento Esportivo de Futebol que será realizado pela Prefeitura Municipal de Porecatu, inscrita no CPF nº 80.542.764/0001-48, com endereço sito a Rua Barão do Rio Branco, nº 344 Centro — Porecatu-PR, denominado **CONTRATANTE**, a realizar-se na cidade de Porecatu-PR, no dia 08 de dezembro de 2021, cujo início está previsto para às 10:00h, mediante as seguintes cláusulas:

•CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** se obrigará a apresentar a equipe de Futebol Master do Sport Club Corinthians Paulista, cuja relação de jogadores consta no anexo I, para uma partida amistosa na cidade de Porecatu-PR, no dia 08 de dezembro de 2021.

O **CONTRATADO** tem a responsabilidade quanto ao transporte dos atletas, custeando integralmente os meios e valores de ida e volta.

•CLÁUSULA SEGUNDA:

O pagamento acertado entre as partes será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao cachê cobrado pela equipe Master, livre de impostos ou taxas extras, exceto a alimentação pós jogo. Só poderão participar da partida pessoas com mais de 45 anos.

PROVÁVEL ESCALAÇÃO

01 – DAGOBERTO	12 - WLADMIR
02 – ROGÉRIO	13 - TUPAZINHO
03 – GUINEI	14 - NENÊ
04 – CARLINHOS GRAUNA	15 - DAMA
05 – EZEQUIEL	16 - BATATA
06 – GINO	17 - ATALIBA
07 – BIRO-BIRO	18 - AILTON
08 – DINEI	
09 – NILSON	
10 – ZENON	
11 – JOÃO PAULO (Guarani)	TÉCNICO: BASÍLIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Divisão de Materiais, Compras e Licitações
Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro, Porecatu-PR – CEP 86160-000
Telefones: (43) 3623-2232 - (43) 3623-1429
e-mail: pmp.licitacao@onda.com.br | engenhariaporecatu@gmail.com

• CLÁUSULA TERCEIRA:

Frutas, água e sucos no vestiário antes da partida como alimentação pós jogo dos atletas ficará por conta do **CONTRATANTE**.

• CLÁUSULA QUARTA:

O não cumprimento do presente instrumento contratual, ocasionará a parte infratora, o pagamento de uma multa no valor é R\$ 1.000,00(mil reais).

• CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o Foro da cidade Porecatu-PR, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato. E, por estarem assim justos e contratados (as), firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Porecatu, 10 de novembro de 2021.

Fabio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

João Roberto Bastião
Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 2 – nome, RG e CPF